



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS**

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS / COORDENADORIA DE CADASTRO E CONTROLE FUNCIONAL**

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS  
(RSC- PCCTAE)**

---

**I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR**

---

**Nome completo :** Maria Cláudia Pio Ramos  
**Matrícula SIAPE:** 1640521  
**Cargo:** Assistente em Administração  
**Sector/Unidade de lotação :** Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas / Coordenadoria de Cadastro e Controle Funcional  
**Incentivo à Qualificação (IQ):** Especialização (mínimo 360h) (30%)  
**Instituição :** Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG)  
**Concessão Anterior :** Não  
**Saldo anterior :** 0 ponto (s)

**II. NÍVEL PLEITEADO**

---

**Nível RSC solicitado:** RSC-PCCTAE V  
**Equivalência:** Mestrado  
**Requisito de entrada :** Especialização

**III. APRESENTAÇÃO**

---

Eu, **Maria Cláudia Pio Ramos**, servidor (a) Técnico - Administrativo (a) em Educação lotado (a) em **Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/Coordenadoria de Cadastro e Controle Funcional**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

**IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA**

---

**Pontuação sem saldo anterior :** 66,50 pontos  
**Saldo de concessão anterior :** 0,00 pontos  
**Pontuação total apresentada :** 66,50 pontos

**Pontuação mínima necessária : 52 pontos**

**Pontuação total excedente (banco de pontos): 14,50 pontos**

**Critérios específicos utilizados : 10**

**Mínimo de critérios exigido : 5**

**Pontuação por Critério :**

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho , Comissões , Comitês , Núcleos , Representações ou Similares , Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade : **16,50 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais , na Gestão , no Apoio ao Ensino , à Pesquisa , à Extensão , de Inovação e Assistência Especializada : **12,50 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico -Administrativas ou Especializadas : **9,00 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional : **13,50 pts**
- Critério VI — Produção , Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico : **15,00 pts**

## **V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL**

### **MEMORIAL DESCRITIVO PARA SOLICITAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC-PCCTAE)**

#### **Identificação da Servidora :**

- **Cargo :** Assistente em Administração
- **Lotação Atual:** Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG)
- **Ingresso no Serviço Público:** 15 de julho de 2008
- **Ingresso na Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG):** 06 de março de 2014

#### **1. APRESENTAÇÃO E TRAJETÓRIA PROFISSIONAL**

Ingressei no serviço público em 15 de julho de 2008 no cargo de **Assistente em Administração**, dando início a uma trajetória marcada pelo compromisso com a eficiência pública, conformidade legal e melhoria contínua dos processos institucionais. Desde 06 de março de 2014, atuo na **Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG)**, onde venho desempenhando atribuições de alta relevância estratégica e administrativa nas áreas de gestão de pessoas, ensino, extensão e governança institucional.

Ao longo desses anos, minha atuação fundamentou-se no desenvolvimento prático de competências multidisciplinares, na participação ativa em comissões essenciais para a instituição, na assunção de cargos de responsabilidade /chefia e no aperfeiçoamento constante por meio de capacitações e formação acadêmica.

#### **2. DESEMPENHO DE FUNÇÕES, CARGOS DE CONFIANÇA E SUBSTITUIÇÕES**

A experiência acumulada no âmbito da Pró-Reitoria de Graduação permitiu minha designação recorrente para cargos de chefia e coordenação, demonstrando liderança, domínio dos fluxos institucionais e capacidade de gestão de equipes e processos:

##### **Substituta do Chefe de Seção de Programas (FG-3):**

o Período : 19/10/2016 a 22/07/2018 (~1 ano e 9 meses)

o Ato normativo : Portaria nº 2048.

##### **Substituta do Coordenador do Departamento de Programas, Avaliação e Sistema Acadêmico (FG-1):**

o Período : 23/07/2018 a 02/06/2022 (~3 anos e 10 meses)

o Ato normativo : Portaria nº 1498.

**Substituta do Coordenador do Departamento de Ensino (FG-1):**

o Período : 03/06/2022 a 03/08/2025 (~3 anos e 10 meses)

o Ato normativo : Portaria nº 1003.

Essas vivências de gestão direta reforçaram minhas competências na tomada de decisão, no gerenciamento de crises e na condução dos programas de ensino de graduação.

**Substituta da Gerente de Admissão e Contratos (FG-3):**

o Período : a partir de 27 de novembro de 2025

o Ato normativo : Portaria nº 2315.

**3. ATUAÇÃO EM COMISSÕES INSTITUCIONAIS E PROCESSOS CORREGEDORIOS**

Minha atuação extracurricular e institucional engloba a participação em comissões estratégicas de avaliação e integridade pública :

**Comissão Permanente de Avaliação da Política Arquivística (CPAP- Arq):**

Atuação como membro Representante da Pró-Reitoria de Graduação em dois períodos seguidos :

□ Designação pela Portaria nº 20, em 05/01/2022 .

□ Designação pela Portaria nº 2049 , em 18/11/2024 .

**o Atribuição :** Contribuição para a organização , preservação e conformidade da documentação institucional e memória acadêmica .

**Comissão de Sindicância Investigativa :**

o Designação pela Portaria nº 946 , em 11/04/2023 .

**o Atribuição :** Instrução e condução de apuração de fatos no âmbito da administração pública , zelando pelo devido processo legal , ética e transparência .

**4. ATIVIDADES EXTENSIONISTAS E DE INTEGRAÇÃO COM A COMUNIDADE**

Com o objetivo de apoiar a integração da universidade com a comunidade interna e externa , participei ativamente de ações vinculadas à Pró-Reitoria de Extensão e Cultura :

• **Mostra de Profissões (01/09/2024 a 31/10/2024 ):** Atuação direta na organização e na apresentação das atividades dos cursos de graduação nos estandes , intermediando o contato entre o público externo e a comunidade acadêmica .

• **I Workshop da Computação (30/10/2024 a 01/11/2024 ):** participação na atividade extensionista desenvolvida em parceria com o curso de Ciência da Computação .

**5. SISTEMAS ESTRUTURANTES E OPERAÇÃO DE ALTA COMPLEXIDADE**

Possuo habilitação e operacionalização contínua nos Sistemas Estruturantes do Governo Federal, essenciais para a legalidade e manutenção da gestão de pessoal no âmbito do Poder Executivo :

• **SIAPPE** (Sistema Integrado de Administração de Pessoal) e **SIGEPPE Gestor** (Sistema de Gestão de Pessoas do Governo Federal).

• **Operadora de Subunidade Cadastradora (SUC) — Portaria nº 1129 (20/05/2026 ):**

o Responsável pelo cadastramento de atos de admissão de pessoal , desligamento de servidor , restabelecimento e anulação de admissão .

o Impacto : Atuação crítica na garantia da prestação de contas obrigatória e na homologação legal de atos de pessoal junto ao Tribunal de Contas da União (TCU) e ao Ministério da Educação (MEC).

## 6. DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS E FORMAÇÃO ACADÊMICA

### 6.1. Cursos de Capacitação (Escola Nacional de Administração Pública - ENAP)

Buscando o constante alinhamento às novas diretrizes da Gestão Pública e à modernização do Estado, concluí os seguintes cursos :

1. *Assédio Moral : O que saber e fazer* (Foco na promoção de ambientes de trabalho saudáveis );
2. *Elaboração de Planos de Entrega e de Trabalho do PGD* (Alinhamento ao Programa de Gestão e Desempenho );
3. *Execução e Avaliação dos Planos de Entrega e de Trabalho do PGD*;
4. *Siape Cadastro* (Aprofundamento na operação do sistema estruturante ).

### 6.2. Formação Acadêmica Aplicada

- **Graduação** : Tecnóloga em Gestão da Tecnologia da Informação (Conclusão : Julho /2021).
- **Aplicação Prática no Trabalho** : Os conhecimentos adquiridos na graduação em Gestão da TI expandiram minhas competências relativas à **Mapeamento e Gestão de Processos, Fluxos de Informação e Otimização de Rotinas**. Esse arcabouço técnico impactou diretamente a organização das atividades administrativas que conduzi nas Pró-Reitorias, trazendo mais agilidade , precisão nos registros e eficiência no serviço público .

## 7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto , os saberes , conhecimentos práticos e competências acumulados ao longo de mais de 17 anos no serviço público — com destaque para o exercício prolongado de chefias /substituições , operações de sistemas governamentais estratégicos para controle externo (TCU/MEC), participação em comissões normativas e de integridade , e capacitação continuada — demonstram equivalência formal aos requisitos estabelecidos para a concessão do **RSC-PCCTAE**.

Termos em que pede deferimento .

Alfenas -MG, 30 de julho de 2026 .

**Maria Cláudia Pio Ramos**

Assistente em Administração

UNIFAL-MG

## VI. ROL DE SABERESE COMPETÊNCIAS DECLARADOS

**1. Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade , como sindicância , processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial**

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada :

 Anexo\_01\_Grupo1\_Criterio4.pdf

**2. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos**

Unidade: Por designação | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 6,00 pts

**Documentação anexada:**

 Anexo\_02\_GrupoI\_Criterio3 .pdf

 Anexo\_03\_GrupoI\_Criterio3 .pdf

**3. Representação legal da Instituição Federal de Ensino junto a órgãos e entidades do Poder Público ou responsabilidade técnica junto a órgãos de fiscalização, controle e regulação**

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 7,50 | Subtotal: 7,50 pts

**Documentação anexada:**

 Anexo\_04\_GrupoI\_Criterio9 .pdf

**4. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)**

Unidade: Por capacitação | Qtde: 4 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 4,00 pts

**Documentação anexada:**

 Anexo\_05\_GrupoII\_Criterio9 .pdf

 Anexo\_06\_GrupoII\_Criterio9 .pdf

 Anexo\_07\_GrupoII\_Criterio9 .pdf

 Anexo\_14\_GrupoII\_Criterio9 .pdf

**5. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino**

Unidade: Por evento | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 1,00 pts

**Documentação anexada:**

 Anexo\_08\_GrupoII\_Criterio11 .pdf

**6. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação**

Unidade: Por curso | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 15,00 | Subtotal: 15,00 pts

**Documentação anexada:**

 Anexo\_09\_GrupoVI\_Criterio4 .pdf

**7. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como substituto)**

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 3 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 3,00 pts

**Documentação anexada:**

 Anexo\_10\_GrupoV\_Criterio4 .pdf

 Anexo\_12\_GrupoV\_Criterio4 .pdf

**8. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como substituto)**

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 7 | Pts/Unit.: 1,50 | Subtotal: 10,50 pts

**Documentação anexada:**

 Anexo\_11\_GrupoV\_Criterio3 .pdf

 Anexo\_13\_GrupoV\_Criterio3 .pdf

**9. Atuação tecnicamente qualificada na operação, na implantação, no suporte ou no apoio a desenvolvimento, parametrização ou aperfeiçoamento de sistemas estruturantes da administração pública**

Unidade: Por sistema | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 9,00 pts

**Documentação anexada:**

 Anexo\_16\_GrupoIV\_Criterio1.pdf

 Anexo\_17\_GrupoIV\_Criterio1.pdf

 Anexo\_18\_GrupoIV\_Criterio1.pdf

**10. Coordenação de projetos institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)**

Unidade: Por projeto | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 7,50 | Subtotal: 7,50 pts

**Documentação anexada:**

 Anexo\_15\_GrupoII\_Criterio1.pdf

## **VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL**

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

---

**Maria Cláudia Pio Ramos**

Matrícula SIAPE 1640521

Universidade Federal de Alfenas

Gerado em 29 de julho de 2026 às 19:26